

**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Procurador,
Assessor Jurídico e Analista de Controle**

Disciplina A - Analista de Controle

Questão 01

		Itens = 15
A) Informar corretamente que as funções fiscalizatórias, sancionatória e consultiva alcançam:		0.00 0.50 1.00
a.1) a administração pública direta e indireta do Estado e dos municípios amazonenses		0.00 0.50 1.00
a.2) qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais os referidos entes federativos respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária		0.00 0.50 1.00
Informar corretamente que na função fiscalizatória:		0.00 0.25 0.50
a.3) o TCE-AM fiscaliza os órgãos e entes jurisdicionados		0.00 0.25 0.50
a.4) Que compreende a realização de auditorias e inspeções		0.00 0.25 0.50
a.5) Que inclui a apreciação da legalidade dos atos de pessoal sujeitos a registro		0.00 0.25 0.50
a.6) Que inclui a fiscalização dos atos que resultarem em renúncia de receitas e dos contratos administrativos em geral		0.00 0.25 0.50
a.7) Informar corretamente que na função sancionatória o TCE-AM aplica as sanções previstas em lei às pessoas físicas (mormente os agentes públicos) e jurídicas a quem se impute ilegalidades ou irregularidades na gestão, uso, guarda, aplicação ou arrecadação de bens e valores públicos		0.00 0.50 1.00
a.8) Apresentar corretamente ao menos dois exemplos de aplicação da função sancionatória atribuindo-se 0,5 pontos para cada exemplo correto		0.00 0.50 1.00
a.9) Informar corretamente que na função consultiva o TCE-AM faculta às autoridades previstas em Lei a possibilidade de formularem consultas, em tese, que devem versar sobre dúvidas na aplicação de lei e normas sobre matéria alcançada pela jurisdição da Corte de Contas		0.00 0.50 1.00
a.10) Informar corretamente que a função consultiva abrange a emissão de parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos prefeitos dos municípios amazonenses		0.00 0.25 0.50
B.1) Apresentar a definição correta de controle prévio		0.00 0.25 0.50
Informar corretamente que na lei de licitações:		0.00 0.25 0.50
b.2) O controle prévio abrange a fiscalização dos editais de licitação e dos procedimentos de contratação direta (dispensa/inexigibilidade) antes da assinatura do contrato respectivo		0.00 0.25 0.50
b.3) O TCE-AM pode editar medidas cautelares (teoria dos poderes implícitos) suspendendo os efeitos destes atos (editais/dispensa/inexigibilidade) antes da assinatura do contrato		0.00 0.25 0.50
B.4) A sustação do contrato assinado é de competência do Poder Legislativo		0.00 0.25 0.50
b.5) O TCE-AM decidirá a respeito da sustação do contrato somente na hipótese de o Poder Legislativo e o Poder Executivo, após decorridos 90 (noventa) dias da ciência das irregularidades, não adotarem as medidas corretivas pertinentes, conforme §§ 1º e 2º do art. 71 da CRFB/88		0.00 0.25 0.50
Nota da Questão 01		10
Questão 02		
Gabarito 1		Itens = 5
A.1) Informar que a matriz de planejamento é um instrumento orientador da execução da auditoria governamental		0.00 0.25 0.50

a.2) Informar corretamente que o planejamento da auditoria inclui: análise preliminar do objeto, avaliação dos riscos inerentes, avaliação preliminar dos controles internos, definição do escopo do trabalho, definição da natureza e extensão dos procedimentos, definição da equipe de auditoria (atribuindo pontuação máxima para apresentação correta de ao menos quatro ações desta etapa da auditoria)	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
B) Apresentar os campos ou as informações constantes da matriz de planejamento, atribuindo-se 0,5 pontos para cada descrição correta destes campos	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
c.1) Apresentar a definição correta de matriz de responsabilização	0.00 0.50 1.00 1.50
c.2) Apresentar os campos ou informações constantes da matriz de responsabilização, atribuindo-se 0,5 pontos para cada descrição correta destes campos	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50 3.00
Nota da Questão 02	10
Questão 03	
	Itens = 11
Item a	0.00 0.50 1.00 1.50
Afirmção de que o repasse é direto ao ente, sem convênio ou instrumento congênere	
Item a.1	0.00 0.50 1.00
Reconhecimento de que o recurso passa a pertencer ao ente no ato da transferência	
Item a.2	0.00 0.50 1.00
Diferenciação em relação à Transferência com Finalidade Definida	
Item a.3	0.00 0.50 1.00
Referência ao tratamento e orientação do MTO quanto à classificação orçamentária (Fonte de Recursos específica)	
Item b	0.00 0.50 1.00
Menção expressa à vedação de uso para despesas com pessoal e encargos	
Item b.1	0.00 0.50 1.00
Menção à vedação de uso para serviço da dívida	
Item b.2	0.00 0.25 0.50
Indicação de que mínimo de 70% deve ser destinado a despesas de capital (art. 166-A, §5º)	
Item c	0.00 0.50 1.00
Explicação de que as transferências especiais não integram a RCL para limites fiscais	
Item c.2	0.00 0.50 1.00
Referência ao registro como dedução/exclusão no Demonstrativo da RCL (RCL Ajustada)	
Item c.3	0.00 0.25 0.50
Relação com os limites de despesa com pessoal e endividamento	
Item c.4	0.00 0.25 0.50
Fundamentação na CF/MTO para evitar margem fictícia de gasto	
Nota da Questão	10

Questão 04	
	Itens = 4
1 Não. Cabe à União, nas hipóteses definidas na CRFB/88, proceder à intervenção nos Estados ou nos Municípios localizados em Território Federal, cenário ausente no caso apresentado, nos termos dos Arts. 34 e 35, ambos da CRFB/88.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
2 Não. A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, conforme preceitua o Art. 60, §1º, da CRFB/88.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
3 É da competência exclusiva do Congresso Nacional aprovar ou suspender a intervenção federal, nos termos do Art. 49, inciso IV, da CRFB/88.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
4 Grau de conhecimento do tema, fluência e coerência da exposição.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
Nota da Questão 04	10
Questão 05	
	Itens = 2
a) Classificação como ativo imobilizado e explicação	0.00 2.00 4.00
b) Valor contábil em 01/01/2025 e explicação Valor contábil em 31/12/2025 e explicação	0.00 1.00 2.00 3.00 4.00 5.00 6.00
Nota da Questão 05	10
Disciplina B - Assessor Jurídico	
Questão 01	
	Itens = 4
1 Caio não poderá votar ou ser votado, pois, muito embora seja vedada a cassação de direitos políticos, tem-se a suspensão destes nos casos de condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, nos termos do Art. 15, inciso III, da CRFB/88. Ademais, o fato de Caio ser analfabeto, além de o tornar inelegível, faz com que o seu voto seja facultativo, conforme preceitua o Art. 14, §1º, inciso II, alínea "a" e §4º, da CRFB/88.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
2 Sim. Para concorrer a outro cargo, João, na qualidade de Governador do Estado Alfa, deve renunciar ao mandato até seis meses antes do pleito, nos termos do Art. 14, §6º, da CRFB/88.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
3 Não. O cargo de Presidente do Senado Federal é privativo de brasileiro nato, conforme preceitua o Art. 12, §3º, inciso III, da CRFB/88.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50

4 Grau de conhecimento do tema, fluência e coerência da exposição.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
Nota da Questão 01	10
Questão 02	
Gabarito	Itens = 6
A1) Os requisitos para a alienação de bens públicos são: (i) existência de interesse público devidamente justificado; (ii) avaliação prévia ; (iii) autorização legislativa; (iv) realização de licitação na modalidade leilão .	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00
A2) Não. Na hipótese de venda para outro ente ou órgão da Administração em qualquer esfera de governo a licitação é dispensada.	0.00 0.50 1.00 1.50
B1) Sim. A aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornam necessária sua escolha é hipótese de inexigibilidade de licitação.	0.00 1.00 2.00
B2) São requisitos específicos para as contratações realizadas em tais circunstâncias: (i) avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos; (ii) certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto e (iii) justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela .	0.00 0.25 0.50 0.75 1.00 1.25 1.50
C1) Sim. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa	0.00 0.75 1.50
C2) Sim. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis	0.00 0.75 1.50
Nota da Questão 02	10
Questão 03	
	Itens = 5
A A determinação do Relator está incorreta, pois no caso de insuficiência do valor do preparo no ato da interposição, a parte deve ser intimada para suprir a diferença no prazo de cinco dias, de forma simples , conforme dispõe expressamente o art. 1.007, § 2º, do CPC .	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00
B A decisão de deserção imediata do recurso adesivo também foi incorreta. A ausência total de comprovante de pagamento no ato de interposição não autoriza a imediata deserção. O relator tem o dever de intimar o recorrente para que realize o recolhimento em dobro no prazo de 5 (cinco) dias, sanando o vício, nos termos do art. 1.007, § 4º, do CPC.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50 3.00
Somente se o recorrente permanecer inerte após essa intimação específica é que a pena de deserção poderá ser aplicada.	0.00 0.50 1.00
C.1 Tratando-se de decisão monocrática proferida pelo Relator que nega provimento ou não conhece de recurso, a parte prejudicada pode interpor agravo interno para o respectivo órgão colegiado, no prazo de 15 (quinze) dias , com fundamento no art. 1.021 do CPC .	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00
C.2 Não. Somente quando o agravo interno for declarado manifestamente inadmissível ou improcedente em votação unânime, o órgão colegiado, em decisão fundamentada, condenará o agravante a pagar ao agravado multa fixada entre um e cinco por cento do valor atualizado da causa, por força do art. 1.021, §4º, do CPC. Dessa forma, não há que se falar em impositiva incidência de multa pela interposição do agravo interno, o que dependerá da manifesta improcedência ou manifesta inadmissibilidade .	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00

Nota da Questão 03	10
Questão 04	
	Itens = 11
Item a) Indicação da competência privativa da União para normas gerais de direito financeiro (arts. 24, I e 169 da CF);	0.00 0.50 1.00
Item a) Referência expressa à ADC 69 do STF e à tese da apuração da DTP pela remuneração bruta;	0.00 0.50 1.00 1.50
Item a) Fundamentação de que o IRRF integra a remuneração e é receita do ente (art. 158, I, CF);	0.00 0.50 1.00
Item a) Qualificação da exclusão do IRRF como violação à LRF e aos princípios da transparência e comparabilidade;	0.00 0.25 0.50
Item b) Explicação conceitual da diferença entre aporte atuarial (capitalização) e insuficiência financeira (custeio corrente);	0.00 0.50 1.00 1.50
Item b) Aplicação correta do art. 19, §1º, VI, da LRF, indicando que a dedução alcança apenas receitas vinculadas do RPPS;	0.00 0.50 1.00 1.50
Item b) Enquadramento da cobertura da insuficiência do Fundo Financeiro como despesa com pessoal;	0.00 0.25 0.50
Item b) Indicação de que a reclassificação como "indenizatória" viola os arts. 17 e 18 da LRF;	0.00 0.25 0.50
Item c) Menção ao art. 40 da CF e ao dever de equilíbrio financeiro e atuarial;	0.00 0.50 1.00
Item c) Demonstração de que a exclusão da insuficiência financeira oculta passivo e transfere ônus às gerações futuras;	0.00 0.25 0.50
Item c) Conexão com os princípios da responsabilidade fiscal e com os arts. 22 e 23 da LRF.	0.00 0.25 0.50
Nota da Questão 04	10
Questão 05	
	Itens = 7
<p>O candidato deve indicar que a questão formulada trata do tema condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, na forma da Lei 9.504/1997. O candidato deverá mencionar o artigo 73, IV da Lei 9.504/1997, que assim dispõe:</p> <p>"Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público."</p> <p>O candidato deve salientar que, com relação à primeira conduta imputada a Caio, a depender das provas obtidas durante a investigação, podem ou não ensejar a ocorrência de ilícito eleitoral. O candidato deverá esclarecer que a distribuição de cestas básicas aos munícipes, em grande número, em princípio, aponta que há indícios de irregularidade. Entretanto, deverá ressaltar, para a pontuação máxima no item, que se faz necessário avaliar se a distribuição gratuita de bens de caráter social, custeada pelo poder público, foi utilizada com a finalidade de beneficiar o candidato ou se era hipótese de calamidade, emergência ou programas sociais autorizados em lei e com execução orçamentária no exercício anterior, caso em que não haverá ilícito eleitoral a ser punido.</p> <p>O candidato deverá indicar que, uma vez que o Ministério Público tenha constatado que, durante a entrega das cestas básicas, houve anúncio de que Caio era o responsável pelo seu fornecimento à população, com discursos, faixas ou semelhantes, constata-se conduta vedada e ilícito eleitoral. O candidato deverá</p>	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00

<p>ressaltar que, se no caso trazido no enunciado, as entregas não tiverem observado padrões técnicos, havendo distribuição indiscriminada mesmo para pessoas com trabalho e renda, há ilícito eleitoral. (Ac. de 8.2.2024 no REspEI nº 060010570, rel. Min. Benedito Gonçalves, red. para acórdão Min. Cármen Lúcia). Para a pontuação máxima no item, o candidato deverá esclarecer que o Tribunal Superior Eleitoral reiteradamente decide que o uso promocional de distribuição gratuita de cestas básicas custeadas pelo erário, com desvio de finalidade, configura abuso do poder político, na forma do artigo 22 da LC 64/90 e que para o TSE, o ilícito pressupõe três requisitos cumulativos:</p> <p>(a) contemplar bens e serviços de cunho assistencialista, diretamente à população;</p> <p>(b) gratuidade, sem contrapartidas;</p> <p>(c) caráter promocional em benefício de candidatos ou legendas.</p>	
<p>O candidato deverá indicar que, na hipótese, pouco importa o período em que se deram os fatos, na forma do parágrafo 10 do artigo 73. Trata-se de conduta vedada que deve ser respeitada todos os anos, ainda mais em ano eleitoral, não havendo limite temporal fixo, nem submissão à existência de candidaturas registradas perante a Justiça Eleitoral.</p> <p>Para a pontuação máxima no item, o candidato deverá expressar que essa é a orientação do TSE: “A configuração da conduta vedada prevista neste inciso não está submetida a limite temporal fixo ou a existência de candidaturas registradas perante a Justiça Eleitoral. (Ac.-TSE, de 25.8.2015, no REspe nº 71923 e, de 13.3.2014, no REspe nº 36045)” (REspe nº 71923).</p>	<p>0.00 0.50 1.00</p>
<p>O candidato deverá indicar que, caso não tenha sido constatado, durante as investigações, que durante a entrega das cestas houve expressa promoção do candidato ou desvio de padrões técnicos, ainda assim, pode ser apontada ilegalidade, caso se demonstre que a distribuição gratuita dos bens, de caráter social, não havia sido autorizada em lei e não estava em execução orçamentária no exercício anterior. Nesse caso, haverá ilícito eleitoral.</p>	<p>0.00 0.50 1.00</p>
<p>O candidato deverá esclarecer em sua resposta que, no que concerne à segunda representação, que noticiou a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, o artigo 73, VIII da Lei 9.504/1997 preceitua:</p> <p>“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.”, deixando expresso em sua resposta que, a partir de 180 (cento e oitenta dias) que antecedem a eleição, ou seja, 7 de abril de 2024 até a posse dos eleitos, é vedado o aumento da remuneração de servidores. (Consulta 1229/DF j. 20.06.2006.).</p>	<p>0.00 0.50 1.00</p>
<p>O candidato deverá aduzir que se trata de restrição que visa a impedir que seja atribuído aos servidores públicos um aumento remuneratório que influencie o pleito e que configura, em tese, abuso de poder político.</p> <p>O candidato deverá lançar em sua resposta que a norma não veda, entretanto, a revisão geral da remuneração, desde que esta não venha a exceder a mera recomposição de seu poder aquisitivo do ano de eleição, ressaltando que reajustes meramente inflacionários, para reposição de perda do poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, são admitidos. (Capítulo 27 – Direito Eleitoral – Rodrigo López Zílio – 9ª edição, fl. 803).</p> <p>O candidato deverá ressaltar que a revisão geral só será válida se observado esse limite ou quando se situar abaixo da referida recomposição, esclarecendo que, ainda assim, é fundamental que a reposição remuneratória não seja atribuída a um candidato, partido político ou coligação. (Consulta nº 782, Resolução TSE nº 21.296, de 12/11/2002, relator Ministro Fernando Neves da Silva). (Ac.--TSE, de 9.4.2019, no RO nº 763425).</p>	<p>0.00 0.50 1.00</p>
<p>O candidato deverá indicar que, caso constatadas efetivas ilegalidades, a medida judicial a ser adotada no caso em tela é o ajuizamento de representação por conduta vedada, na forma do parágrafo 12 do artigo 73 da Lei 9.504/1997, que observará o rito do artigo 22 da LC 64/1990, sendo competente, por se tratar de eleição municipal, o juízo eleitoral da respectiva circunscrição.</p> <p>O candidato deverá esclarecer que, na hipótese, em se tratando de eleição majoritária, há litisconsórcio passivo necessário, devendo o candidato a vice-prefeito ser réu na demanda, na forma da Súmula 38 do Tribunal Superior Eleitoral, vez que a pena de cassação do diploma atinge a chapa como um todo.</p> <p>Para a pontuação completa no item, o candidato deve expressar na resposta que, nos termos da Súmula 40 do TSE, o partido político não é litisconsorte necessário em ações que visem à cassação do diploma.</p>	<p>0.00 1.00 2.00 3.00</p>
<p>O candidato deverá responder que, em caso de procedência dos pedidos formulados, na forma do § 4º do artigo 73 da Lei 9.504/1997, haverá a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR, bem como deixar claro na resposta que, na forma do § 5º do artigo 73 do mesmo diploma, o agente público responsável, caso seja candidato, sem prejuízo do disposto no parágrafo quarto, também ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.</p>	<p>0.00 0.50 1.00</p>
Nota da Questão 05	10
Disciplina C - Procurador	
Questão 01	
	Itens = 4
<p>1 Sim. Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à</p>	<p>0.00 0.50 1.00</p>

Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão, nos termos do Art. 53, §2º, da CRFB/88.	1.50 2.00 2.50
2 Não. Recebida a denúncia contra o Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação, conforme prevê o Art. 53, §3º, da CRFB/88.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
3 Sim. As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida, nos termos do Art. 53, §8º, da CRFB/88.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
4 Grau de conhecimento do tema, fluência e coerência da exposição.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
Nota da Questão 01	10
Questão 02	
	Itens = 8
A1) Não. Inexiste fundamento constitucional para afastar a concorrência das esferas de responsabilidade, de modo que os agentes políticos estão submetidos tanto à responsabilização civil pelos atos de improbidade administrativa, quanto à responsabilização político-administrativa por crimes de responsabilidade	0.00 0.25 0.50 0.75 1.25
A2) Sim. Exceção: Presidente da República, por ser o único agente político expressamente mencionado na Lei Maior com relação aos crimes de responsabilidade (art. 85, V, da CRFB/88)	0.00 0.25 0.50 0.75 1.25
B1) Sim. O direito de greve é assegurado aos servidores públicos em questão, notadamente porque não exercem atividade de segurança pública (Art. 37, VII, da CRFB/88)	0.00 0.25 0.50 0.75 1.25
B2) Sim. Em decorrência da suspensão do vínculo funcional, a Administração deve promover o desconto dos dias parados, considerando que não houve conduta ilícita da Administração.	0.00 0.25 0.50 0.75 1.25
C1) Sim. É possível a demissão de empregado público de empresa pública sem a instauração de processo administrativo, considerando que a eles não é assegurada a estabilidade ou tendo em vista que se submetem ao regime trabalhista (art. 173, §1º, CRFB/88).	0.00 0.25 0.50 0.75 1.25
C2) Não. A motivação da demissão se enquadre dentre as hipóteses de justa causa prevista na lei trabalhista, de modo que cabível a demissão sem justa causa, desde que motivada	0.00 0.25 0.50 0.75 1.25
D1) Não. Agentes públicos contratados temporariamente, nos termos do Art. 37, IX, da CRFB/88, não fazem jus à décimo terceiro salário e férias remuneradas, acrescidas do terço constitucional.	0.00 0.25 0.50 0.75 1.25
D2) Sim . Exceções: previsão na lei ou no contrato ou desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações	0.00 0.25 0.50 0.75 1.25

Nota da Questão 02	10
Questão 03	
	Itens = 7
Item a) Identificação da natureza jurídica dos Fundos como Fundos Especiais de Despesa (art. 71 da Lei nº 4.320/1964), com indicação de que são unidades orçamentárias sem personalidade jurídica própria e com receitas vinculadas a finalidade determinada.	0.00 0.25 0.50 0.75 1.00 1.25 1.50
Item a) Diferenciação técnica entre: (i) fundos especiais de despesa; (ii) fundos financeiros, voltados a operações de financiamento, crédito ou capitalização, com gestão por instituição financeira oficial e lógica de retorno dos recursos; e (iii) fundos rotativos, enquadrados como modalidade de inversões financeiras (art. 13 da Lei 4.320), que não se destinam a custeio ou investimento, mas a aplicações temporárias e recuperáveis, com reinversão das receitas próprias.	0.00 0.25 0.50 0.75 1.00 1.25 1.50 1.75 2.00
Item b) Reconhecimento de que a execução dos recursos do FDCA e do FPI ocorre, em regra, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, regidas pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC), mediante Termos de Fomento ou Colaboração e plano de trabalho com metas e indicadores.	0.00 0.25 0.50 0.75 1.00 1.25 1.50 1.75
Item b) Demonstração da competência fiscalizatória da ALE-AM, com auxílio do TCE-AM, nos termos dos arts. 70 e 71 da CF/88, abrangendo controle de legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade, inclusive quanto ao cumprimento das metas pelas entidades privadas (parágrafo único do art. 70 da CF/88).	0.00 0.25 0.50 0.75 1.00 1.25 1.50 1.75
Item c) Fundamentação na prioridade absoluta (art. 227 da CF/88 e art. 4º do ECA) como parâmetro material para a gestão dos fundos e para a atuação de controle do Legislativo.	0.00 0.25 0.50 0.75 1.00
Item c) Abordagem da qualidade do gasto público, com referência a planejamento, transparência, avaliação de resultados e eficiência na aplicação dos recursos dos fundos.	0.00 0.25 0.50 0.75 1.00
Item c) Análise dos riscos de “empoçamento” de receitas e do contingenciamento injustificado, com indicação do dever da ALE-AM de coibir tais práticas por violarem a lógica do fundo especial.	0.00 0.25 0.50 0.75 1.00
Nota da Questão 03 - Gabarito 1	10
Questão 04	
	Itens = 4
1 O Monumento Natural, unidade de conservação de proteção integral, tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica, nos termos do Art. 8º, inciso IV e Art. 12, caput, ambos da Lei no 9.985/2000.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
2 Sim. O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. Contudo, havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50

deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei, conforme preceitua o Art. 12, §1º e §2º, da Lei no 9.985/2000.	
3 Sim. A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica, nos termos do Art. 22, §7º, da Lei no 9.985/2000.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
4 Grau de conhecimento do tema, fluência e coerência da exposição.	0.00 0.50 1.00 1.50 2.00 2.50
Nota da Questão 04	10
Questão 05	
	Itens = 3
1) Expor a correta filiação do procurador a regime previdenciário local	0.00 1.00 2.00 3.00
2) Identificar tratar-se de hipótese de contagem recíproca e apontar sua possibilidade	0.00 1.00 2.00 3.00
3) Reconhecer a facultatividade do regime de previdência complementar	0.00 1.00 2.00 3.00 4.00
Nota da Questão 05	10